



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24  
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO  
TAVARES S.A.– CART**

CNPJ/MF nº: 10.531.501/0001-58  
NIRE nº: 35.3.0036387-6

**FATO RELEVANTE**

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** (“Invepar” ou “Companhia”) e a **CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A. - CART** (“CART”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 19 de dezembro de 2019 e 30 de dezembro de 2019, informam que foram cumpridas as condições precedentes previstas no contrato de compra e venda de ações para a venda, pela Invepar, da participação na CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A., incluindo as aprovações dos credores da CART e do órgão regulador das concessões rodoviárias no Estado de São Paulo, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

A operação consiste na transferência de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CART e detidas pela Invepar para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. e o fechamento está previsto para ocorrer no próximo dia 30 de abril.

Por fim, a Invepar informa que esta operação está alinhada à sua estratégia de liquidez e de reperfilamento de dívida.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2020

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO  
TAVARES S.A. – CART**

Enio Stein Junior  
Diretor de Relações com Investidores